



MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

COMISSÕES

Comissão Permanente de Heteroidentificação

PUBLICAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação torna público o resultado da **1ª fase de avaliação** da condição autodeclarada de pessoa negra dos candidatos ao **Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2025.2** e no **Exame Nacional dos Cartórios ENAC 2025.2**

1. CANDIDATOS COM CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA NEGRA CONFIRMADA NA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

A Comissão CONFIRMA a condição autodeclarada pelos(as) candidatos(as) listados abaixo, uma vez que o conjunto das características fenotípicas permite a leitura social como pessoa negra.

1. Edilson Da Conceição Moura Júnior
2. Felipe Lima Almeida De Oliveira
3. Fernando Costa Alves
4. Liliane Rodrigues Oliveira
5. João Carlos Carvalho Correa
6. Maria Jocenilda Marinho Da Conceição
7. Mileny Da Silva Gonçalves
8. Reginaldo Conrado Pinheiro
9. Roberta Thaiana Da Silva Freire
10. Ronan Pinto De Almeida
11. Rosana Rodrigues Guedes
12. Sylvio Roberto Da Silva
13. Tatiana Dos Reis Fortaleza Leite
14. Thayane Pinto De Abreu
15. Vandercleyson Freitas Dos Santos

2. CANDIDATOS COM CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA NEGRA NÃO CONFIRMADOS NA 1ª ETAPA E CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO

1. Breno Matheus Barrozo De Miranda
2. Cesar Augusto Macedo Monteiro
3. Daniely Moraes Correa
4. Dayana Arnaud De Oliveira
5. Domingos Carneiro Lima Junior
6. Emerson Soares De Castro
7. Esther Souza Rabelo
8. Giesechele Dinelli Iannuzzi
9. Jeanne Almeida Bezerra
10. Joao Pedro De Lira Ribeiro
11. Joel Dos Santos Ferreira
12. José Luiz De Araujo Ribeiro Filho
13. José Mauricio Gouvêa Dos Santos
14. Josias Carvalho Ruiz
15. Joyce Do Nascimento Rezende
16. Maory Melanchton Rocha Guedes
17. Marcelo Machado Dias
18. Márcio Cordovil Costa
19. Maria Luciana Ferreira Da Costa
20. Manoel Francisco Ribeiro De Almeida
21. Marlon Prado Da Silva
22. Mauryane Braga De Oliveira
23. Orlando Patrício De Sousa
24. Patrícia Helenita Barbosa Ferreira
25. Paulo Felipe Silva Ribeiro
26. Rafael Silva Ferreira
27. Renato Augusto Pinheiro De Almeida
28. Rodrigo Albuquerque De Castro
29. Rozileide Carvalho De Arruda
30. Talysson De Queiroz Pereira
31. Thammy Das Neves Athayde
32. Vinícius Otávio Alves Conceição
33. Weverton Nascimento Braz
34. Wesley Vicente Cordeiro

2.1 Os candidatos cujas autodeclarações não foram confirmadas na primeira etapa, estão automaticamente convocados para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação que ocorrerá nos dias **10 e 11 de setembro de 2025**, através de averiguação telepresencial, conforme estabelecido pela **Portaria TJAM Nº 2765, de 10 de julho de 2025** e **Portaria TJAM Nº 3336, de 14 de agosto de 2025**.



2.2 O horário exato, o link de acesso à sala virtual e demais informações pertinentes à videoconferência serão encaminhados **via e-mail** para o endereço informado pelo candidato no momento da inscrição.

2.3 O candidato(a) deverá, durante a videoconferência, ler seu Termo de Autodeclaração de Pessoa Negra, o qual foi assinado e enviado no ato da inscrição.

2.4 A gravação do procedimento será obrigatória. A ausência no procedimento de avaliação telepresencial ou a recusa em permitir a gravação resultará no indeferimento do requerimento de validação de sua autodeclaração, conforme previsto na Portaria **Portaria TJAM Nº 2765, de 10 de julho de 2025** e **Portaria TJAM Nº 3336, de 14 de agosto de 2025**.

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello

Juíza Auxiliar da Presidência - Juiz 2

Coordenadora da Comissão Permanente de Heteroidentificação - Portaria nº 407, de 04 de Fevereiro de 2025